

Assignatura

Guimarães, semestre..... 1\$200
 Fóra de Guimarães, id... 1\$330

Numero avulso..... 30

Os manuscritos enviados à redacção, sejam ou não publicados, não são devolvidos.

17 DE JULHO

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

Anuncios

Por linha, 1.ª vez—30 reis, repetições, 20 reis. Outras publicações—preços convencionaes.

Redacção e Administração

15—Rua de Villa Flôr—17
 GUIMARÃES

GUIMARÃES 12 DE SETEMBRO

FACTOS E NOMES

A *contradição*, a que se refere a minha carta, publicada no passado numero d'este jornal, tem a seguinte já longa historia.

Em 1880 estava de facto dissolvido o Centro progressista de Guimarães, a que eu pertencera, quando o sr. conselheiro José Luciano de Castro, então ministro do reino, apresentou á camara dos senhores deputados a sua proposta de lei sobre a reforma administrativa.

N'esse trabalho vinha já consignado o principio de uma organização especial facultativa para os concelhos de primeira classe, dando-lhes algumas, ainda que poucas, garantias de administração autonoma. Este principio agradou summamente aos progressistas de Guimarães, posto que da proposta mais nos captivasse a sua larga base do que o edificio que sobre ella se levantára, e muitas vezes pensamos em aproveitá-lo em beneficio da nossa terra. Lembra-me que, aquelles dos meus correligionarios, com quem eu especialmente mais tive occasião de fallar no assumpto, foram os sr.º dr. Luiz Augusto Vieira e Gaspar Lobo de Sousa Machado.

N'esse tempo já o meu chorado amigo e nosso lealissimo adversario Rodrigo de Meneses tinha lançado a voz da união ao Porto, desenganado de que não era possível levar a junta geral de Braga a proceder com equidade para commoço na repartição dos beneficios districtaes. Essa ideia estava longe então de tornar-se popular. Nós pensamos que, se o principio das autonomias municipaes chegasse a ter um desenvolvimento completo, se attingiria por essa forma o mesmo fim, com a vantagem apreciavel de nos garantir a nossa independencia municipal, não só perante Braga, mas também perante o Porto.

Esse pleno desenvolvimento estava porem longe de ser um facto, e na occasião nós não encaravamos a faculdade que nos dava a proposta de lei do governo senão como um meio de se dar aos futuros corpos camarios uma attitudé mais correcta e levantada, para o que igualmente concorreria o principio das minorias, introduzido também na lei pela primeira vez.

Todos estes planos cahiram, porem, como desaba um castello de cartas, com a queda do governo progressista e a consequente condemnação da sua proposta de lei, que não chegou a passar da camara dos dignos pares. Durante as situações regeneradoras, que se seguiram n'um periodo de cinco annos, aggravaram-se as desintelligencias entre o con-

celho de Guimarães e a junta geral de Braga, foi-se fixando em alguns espiritos a ideia da união ao Porto, mas não sem que lembrasse repetidas vezes o principio progressista das autonomias municipaes, principalmente depois da lei de 18 de julho de 1885, que consagrou aquella doutrina, dando-lhe pleno desenvolvimento na organização do municipio de Lisboa.

Estavam as coisas n'estes termos quando na capital do districto se deram os factos de 28 de novembro. E' sabido o echo que o attentado teve em Guimarães. Toda a gente gritou —união ao Porto! Foi eleita uma commissão de vigilancia e resistencia, a qual resolveu publicar um periodico, que fosse o seu interprete perante o paiz. A direcção d'esse periodico foi confiada ao sr. dr. Alberto Sampaio, que me convidou para a redacção, convite que eu acceitei.

Estes factos são conhecidos e não insistiria n'elles, se não tivesse de referir-me a outros, que o não são geralmente. Logo na primeira conferencia, que tive com os meus novos collegas, propuz-lhes que se fizesse um estudo desenvolvido da proposta do sr. conselheiro José Luciano, de 1880, na parte em que introduzia as autonomias municipaes no nosso direito administrativo. Havia muitas pessoas (entre ellas os meus correligionarios politicos), que julgavam impraticavel a desannexação do concelho, e a mim parecia-me prudente abrir mais uma porta, por onde pódéssemos sair da falsissima posição em que nos achavamos. Esta ideia foi muito sympathica, por ex. ao sr. dr. Francisco Sampaio e o sr. conde de Margaride chegou a offerrecer-se para tractar o assumpto; mas o nosso director oppoz-se dizendo: que não era isso o que se pedia e não convinha dissimular as atencões; que antes se tornava necessario congregar todos os esforços á volta d'uma bandeira unica; que o governo (regenerador) não tinha forças para fazer uma reforma administrativa em quanto que a annexação ao Porto lhe era mais facil de levar a cabo. Insisti ainda, lembrando o alvitre de tractar esse ponto em communicados, com a minha assignatura, o que tirava á commissão a responsabilidade das ideias expostas, dando á opinião o tempo de se formar, auxiliando assim a solução do conflicto. Debalde. O nosso amigo dictador resistiu tenazmente a esta insinuação e eu tive de arreár bandeiras diante das conveniencias do momento. Foi por esta forma que a commissão de vigilancia perdeu pela primeira vez a occasião de poder chamar sua á solução, exactamente aquella, que o futuro destinava a vingar.

Assim fica demonstrado que não é verdade, embora seja sincero, como firmemente creio, o que se lê na cor-

respondencia de 30 de julho para o «Primeiro de Janeiro»: que em Guimarães ninguém se lembrava de autonomias, antes do novo codigo. Lembrar, lembrou muitas vezes; mas as circumstancias tornaram isso inutil, durante a primeira epocha da campanha, porque essa ideia não chegou a propagar-se por considerações de lealdade evidentes, como direi no proximo numero.

9 de setembro.

DOMINGOS LEITE DE CASTRO.

De desastre em desastre se vae afundando a opposição no total descredito do paiz.

Logo que o governo iniciou os primeiros actos de uma administração firme, a opposição explodiu em odios ardentes e raivas ameaçadoras contra o gabinete, pondo em pratica todos os meios de hostilidade, ainda os menos dignos, e procurando desviar a opinião com toda a especie de calumnias.

Vieram primeiro as representações das corporações administrativas.

Se a principal e mais instantanea necessidade era remodelal-as, dando-lhes novos direitos e cerceando-lhes e extinguindo-lhes direitos velhos, as representações eram imprudentes e sem valor, porque lhes faltava a justiça.

Entre os males que o paiz accusava avultavam, principalmente, os males provenientes do codigo administrativo de 1878 com todos os seus defeitos administrativos, politicos e financeiros. Revogal-o era a primeira necessidade do governo.

Reconhecendo-se pois que as corporações condemnadas eram incompetentes para pedir um beneficio proprio, que podia parecer um abuso lucrativo, vieram os comicios, como manifestação desinteressada e mais genuina da opinião.

Sabem todos o que esse segundo expediente produziu.

Na nossa historia constitucional não ha exemplo de um partido qualquer recorrer a este meio de manifestação da vontade popular com menos exito e maior desdouro!

Se o desprestigio dos promotores concorreu para tão desastroso successo, a evidencia dos factos foi que verdadeiramente o produziu.

O paiz não é Paredes. A instrução vae-se desenvolvendo, e a civilização cresce.

Se o povo conheceu os falsos apóstolos, conheceu também a doutrina falsa.

Se careciam de auctoridade os evangelisadores, carecia de procedencia e de verdade a evangelisação e, nem aproveitava aos infelizes instigadores a inconsciente affirmativa de que o governo assumia a dictadura só para obter elementos electoraes, porque o povo via firmados solidamente no novo codigo os principios de liberdade, e encontrava também n'elle a declaração positiva de que—o governo propria opportunamente ás côrtes a modificação da lei que regula a eleição dos pares no intuito de excluir d'esse acto os corpos administrativos, deixando-os alheios ás contestações politicas.

E no meio de tudo isto o governo ia-se enraizando mais nas afeições desinteressadas do paiz, cortando a direita n'uma administração prudente e esclarecida, e alevantando no interior e no estrangeiro

o credito nacional, que o ministerio regenerador tinha deixado perturbado e abatido.

Foi então que o sr. Fontes entrou directa e pessoalmente na lucta,—na celebre e memoravel questão dos titulos falsos.

Nunca tão grande indiscripção perpetró um velho estadista.

Pretender abalar o credito de um paiz e enxovalhar a sua honra, só para hostilizar o governo d'elle, é facto sem precedente conhecido em homem publico da posição do sr. Fontes.

E com tudo sua excellencia não hesitou.

Scripta manent.

A sua carta como um alto pregão de ignominia ahí está escripta em quasi todos os jornaes do paiz.

Previsto que o illustre chefe do partido regenerador devia conhecer a legalidade com que o governo procedeu, por isso que como ministro havia procedido já do mesmo modo, não faltou quem consiguasse a esta arremetida do sr. Fontes fins menos nobres e intentos menos limpos, chegando alguns a ver n'este facto a interferencia cruel de um banqueiro, que jogava na baixa dos fundos nacionaes; e estas plausibilidades acabaram de desprestigiar um partido que já tinha cometido erros grandes.

Não entramos nós n'estas apreciações, mas é comtudo certo, e é sempre certo que o sr. Fontes não podia vir para a imprensa com a questão dos titulos falsos sem um forte motivo e uma grande causa e, desde que não podia allegar ignorancia,—se semelhante allegação podesse aproveitar-lhe,—a respeito da legalidade do procedimento do governo, auctorizou as supposições mais extraordinarias a respeito do seu proprio procedimento e decôro.

Assim pois, batido em cheio n'esta desgraçada questão, fica agora completamente derrotado com o parecer da procuradoria geral da corôa que consultou—que o governo podia e devia usar da chapa de chancellia antiga nos novos titulos que representam uma emissão anterior, devidamente auctorizada.

Este parecer, que foi unanimemente approved pelos fiscaes da corôa e da fazenda, vale bem um epitaphio—*Aqui jaz o sr. Fontes.*

Mas, arrebatada pela attracção sinistra do abysmo, a opposição resvala ainda e resvala mais n'estes precipicios em que a metteu, desnorteada, a febre do delirio.

A sua ultima tentativa, já gorada, mas vevemente, era aproveitar a reunião dos corpos legislativos, para o fim exclusivo de receberem o juramento do principe regente, afim de levantar ali n'aquella solemnidade commemorativa das nossas luctas gigantes e revigoradora dos principios democraticos, interpellações ao governo ácerca da dictadura!

Era um epilogo condigno de tão grandes desacertos.

Contribuição industrial

Quem se der ao cuidado de estudar a vida das nossas classes industriaes, subretudo a dos artistas officiaes, que trabalham por conta dos mestres ou proprietarios das grandes fabricas, depara muita miúdo com um quadro pouco consolador. Sobrecarregados diariamente, e muitas vezes ainda uma grande parte da noute com trabalho insano para no fim da feria auferirem um diminuto salario que mal

lhes chega para o fraco sustento da familia, o seu viver toca, não raro, as raías da miseria.

E' porisso que são sempre bem acolhidas todas as providencias, que tendem a minorar a posição precaria em que os nossos artistas se encontram, e torna-se digno dos maiores encómios quem se dedica a proporcionar-lhes o meio de minorarem os males da sua existencia.

Está n'estes casos a providencia governativa, de que fallamos no nosso numero anterior e que brevemente se converterá em realidade, graças á valiosissima intervenção do sr. capitão Machado, ex-administrador d'este concelho que, com uma persistencia e dedicação altamente louváveis, se tem desvelado no interesse d'este concelho.

Já em tempo a Associação Artística d'esta cidade representou pedindo que fosse decretada a permissão de pagar-se em prestações a contribuição industrial; esta representação, approvada em assembleia geral de 15 d'abril de 1883 sob proposta do sr. João Antonio da Silva Areias, não teve solução alguma; enviada ao governo, então regenerador, não mais aquella corporação soube o que foi feito do seu pedido.

O governo do sr. Fontes tinha mais em que pensar, não valia a pena encomodar-se para attender as supplicas dos nossos artistas, antes era conveniente por optima administração ir preparando o paiz para o accrescimento gravoso de novos impostos.

Estava nas attribuições do poder executivo, usando da auctorisação facultada pelo artigo 27.º da lei de 14 de maio de 1872, deferir o requerimento da Associação Artística Vimaranesense, não o quiz poder fazer.

Agora que esta classe,—e não só esta mas a classe commercial a quem também sumamente interessa a resolução d'este assumpto—sabe as intenções do distincto estadista, que administra os negocios da fazenda e a quem esta cidade já deve a criação d'uma das suas instituições mais valiosas, a cadeira de desenho industrial, pode ter a bem fundamentada esperança de que as suas aspirações serão realisadas.

Nós não largaremos mão d'este assumpto sem que vejamos convertida em realidade este justo desejo, que importa um immenso beneficio; apoucadas são porém as forças de que podemos dispôr, é necessario que não fiquemos sós, necessitamos do auxilio de todos, da cooperação valiosa das associações commercial e artistica, de todos aquelles que tomam a peito a defesa dos justos interesses das classes mais desfavorecidas.

CONTRASTARIA

Na sexta feira ultima uma commissão de negociantes e fabricantes d'ouro procurou, na ausencia do sr. Visconde de Lindoso, presidente do centro progressista, o sr. Gaspar Lobo de Souza Machado para pedir-lhe a sua intervenção afim de que o centro progressista se interesse perante o governo para ser attendida a representação que aquella classe acaba de fazer para a criação n'esta cidade d'uma repartição de contrastaria.

O Sr. Gaspar Lobo, a quem a commissão entregou a representação, prometeu envidar todos os seus esforços em conformidade do pedido, o qual nós mais uma vez declaramos justissimo e a todos os respeito digno de ser attendido, podendo também affiançar que o centro progressista da melhor vontade e com persistencia trabalhará para o seu consequimento.

A representação é como se segue.

Senhor:

Dizem os abaixo assignados, ourives negociantes e fabricantes, das freguezias de Nossa Senhora da Oliveira, S. Paio, S. Sebastião, S. Torquato, Donim, Santa Ma-

ria do Souto, S. João das Caldas, do concelho de Guimarães; da Villa de Fafe, concelho de Fafe, da Villa de Cabeceiras, concelho de Cabeceiras de Basto, e das freguezias de S. Martinho do Campo, Oliveira, Tahide e Travassos, do concelho da Povoia de Lanhoso; que tendo noticia de que fora recentemente creada uma repartição de contrastaria na cidade de Braga, em virtude do disposto no art. 1.º n.º 2 da lei de 27 de julho de 1882, vêm pedir a Vossa Magestade haja por bem determinar uma outra repartição na cidade de Guimarães.

A existencia d'ensaiador ou contraste em Guimarães data de remota antiguidade. O regimento de 1781 revela a sua antiga preexistencia, assim como revela o esplendor e importancia da ourivesaria, de que Guimarães foi centro de numeroso fabrico e dilatado commercio.

Não são porém razões historicas que os supplicantes invocam para justificar a sua pretensão; mas o estado, prospero em relação ás demais terras do paiz, que ainda conserva o fabrico e commercio d'ourivesaria vimaranense. Se a sua prosperidade relativa, se a importancia do respectivo commercio, se não deprehendesse do numero de commerciantes e fabricantes, disseminados por aquellas freguezias do concelho de Guimarães; se não se provasse com ser ainda a cidade de Guimarães o principal centro com quem as freguezias do concelho da Povoia de Lanhoso, Fafe e Cabeceiras de Basto mantêm as principaes relações do seu fabrico e commercio d'ourivesaria; bastaria, para demonstrar, para provar o grau de perfeição a que tem chegado a ourivesaria vimaranense, o relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884, e especialmente o do commissario regio publicado no «Diário do Governo» de 24 de outubro de 1884, em que principal e justamente se fundamentou o decreto da criação da escola industrial Francisco d'Hollanda.

N'estas condições, quando é ainda avultado o seu fabrico e trafego mercantil, quando Guimarães é um centro d'esta classe d'industria talvez o mais importante do Minho depois da cidade do Porto; quando se abona com tradições gloriosas, sendo ainda vivas as memorias do seu antigo esplendor, da celebridade dos seus flagraneiros e lavrantes; a pretensão dos supplicantes é evidentemente justa, e merece ser deferida.

Nem a criação de contrastaria em Guimarães, em condições reduzidas como permite o cit. artigo 1.º da lei (bastando talvez um ensaiador e um servente accumulando aquelle diversas attribuições), pôde perturbar o serviço das contrastarias em geral; e pelo contrario prestará aos supplicantes, dos concelhos de Guimarães, Povoia de Lanhoso, Fafe e Cabeceiras de Basto, conveniente commodidade, e economia de tempo e de trabalho.

Por isso, os supplicantes

P. a Vossa Magestade se digne deferir-lhes.

E. R. M.

Seguem-se 120 assignaturas.

No proximo anno lectivo vão adoptar-se na universidade de Coimbra algumas providencias sobre a frequencia escolar e disciplina academica. E' de crer que, entre as ultimas, appareçam algumas que vizem a extinguir as odiosas troças que todos os annos dão lugar a scenas desagradaveis.

Desconfianças!

Os nossos collegas, fallando sobre os projectados estudos a que o governo mandou proceder para a ligação d'esta cidade com a estação do caminho de ferro, poém em duvida as intenções do governo, tendo para si que se trata d'expedientes, de que se lança mão em vespas de eleições para conseguir votos!

Uns consideram os estudos como promessas, esperança; outros nem isso; mas o que todos têm como certo é que não veremos construída a avenida á custa do governo.

Na verdade ha muita razão para desconfiança! Nós já estamos habituados a ver como o actual governo cumpre o que promete. Antes da promulgação do codigo administrativo dizia-se porahi, alto e bom som, que o governo não cumpriria cabal e satisfactoriamente as declarações feitas, que estas não o tinham sido, senão para socegar o povo de Guimarães, mas que nunca se realisariam. E' isto o que se afirmava com todos os visos de certeza; o governo porém cumpriu, e este seu procedimento não é uma garantia segura de que não faz promessas em vão, de que não aventa declarações que não tenha intenção e força para satisfazer?

A promulgação da reforma administrativa a despeito de todas as desconfianças é a segurança do cumprimento de quaesquer outras declarações que faça.

Os que dizem não duvidar da boa vontade do governo, em lugar de aplanarem difficuldades que por ventura possam surgir, trabalham com um patriotismo digno d'admiração a porem em relevo a enorme despeza que tem a fazer-se; 70 contos é uma cifra tão importante, que não é para fazer a vontade a Guimarães, que o sr. ministro da fazenda se resolverá a abrir as arcas tão minguadas do thesouro!

Mas, collegas, as communicações, que o governo ainda vae estudar custam 70 contos?

O governo ainda não adoptou traçado algum: será uma estrada-rua em linha recta de Villa Flor ao Toural? será uma rua em direcção ao Campo da Feira? ou será qualquer outra communicação, que por ventura se entenda mais apropriada, tendo em vista todas as circumstancias que devam ser ponderadas?

E' o que ainda deverá ser resolvido nas estações competentes, depois de ouvida a opinião dos peritos.

No principio do proximo mez devem começar em todas as circumscripções escolares do paiz as conferencias pedagogicas.

Pergunta innocente

Como hade a camara com as finanças tão reduzidas da nossa municipalidade terminar a construcção da capella do cemiterio, a estrada para Pombeiro e dar principio á estrada das Taipas a Brito, ou a qualquer outra de circumvallação, que se tenha em vista construir, etc., etc.?

Partiu para o Geréz, aonde tenciona demorar-se 15 dias, o distinctissimo orador e deputado progressista o sr. dr. Antonio Candido.

A verdade ao povo

Nós dissemos que a nossa parte na divida districtal é o preço porque nos fica o codigo administrativo dos regeneradores. A «Religião e Patria» concorda e é quanto nos basta, mas accusa os progressistas de terem a primeira culpa nos esbanjamentos das corporações locais, pela sua propaganda a favor das franquias das mesmas. Para nos provar isto cita-nos o § 8.º do programma do sr. Fontes... perdão! queriamos dizer da Granja. Esta ideia de dar ao partido progressista, na politica portugueza, a função de fazer programas para os regeneradores applicarem, sabe Deus como, é profundamente original.

Mas, enfim, deixamos isto.

O collega illude-se na interpretação que dá ás nossas palavras. Nós não censuramos o partido regenerador por ter feito o codigo de 78. Ao contrario, louvamos-o por isso. O codigo de 42 era insustentavel. Do que nós o censuramos e censuramos o acremente é de o ter conservado apesar das reclamações de toda a gente, apesar da proposta de lei do governo progressista, apesar dos esbanjamentos das corporações locais, apesar enfim de todos os maus resultados d'essa infeliz experiencia durante o longo periodo de oito

annos. Pelo que nós louvamos o partido progressista, é por ter sentido, logo depois que tomou conta do poder em 79, a urgencia de o revogar; é pelo revogar immediatamente e dictatorialmente, encontrando-o ainda em vigor, á segunda vez que assume o poder.

Por estes motivos nós dizemos, com tanta justiça como poucas vezes se encontrará em accusações politicas, que a nossa parte na divida districtal, ou seja cerca de 90 contos, é o preço porque nos fica o codigo administrativo dos regeneradores.

N'uma das noites da semana finda passou n'esta cidade com destino ao Porto, um destacamento de cavallaria 6, composto de 60 praças.

Comboios rapidos

O horario do comboio rapido, que começará no dia 15, como dissemos no numero anterior, é o seguinte:

Lisboa—Partida aos sabbados, ás 4 da tarde; chega ao Porto ás 11, 35 da noite. Percurso, 8 horas e 33 minutos.

Porto—Partida ás 4, 15 da tarde, ás segundas feiras; chega a Lisboa á 1 hora e 25 da noite. Percurso, 9 horas e 10 minutos.

Só se vendem bilhetes de Lisboa para a Pampilhosa e Porto, e no Porto só se vendem bilhetes para o Entroncamento e Lisboa.

Preços—Lisboa a Pampilhosa, 5\$310 reis; Lisboa ao Porto, 8\$990 reis; Porto ao Entroncamento, 5\$270 reis; Porto a Lisboa, 8\$990 reis.

As carruagens de luxo—*sleeping cars*—para este serviço especial, com creados, cama e restauranta, devem estar por estes dias em Lisboa.

Licenças

Foram concedidas licenças aos seguintes officiaes do regimento d'infanteria 20: capitão Paulino Possidonio d'Albuquerque Dias, 30 dias; alferes João Baptista Barreira, 45 dias.

Acha-se gravemente enfermo o sr. conselheiro José Cardoso Braga antigo governador civil nos districtos da Guarda e Aveiro, e que ha muito tempo reside n'esta cidade.

Sentimos.

Avenida

Está dito. A camara não pode fazer a avenida porque não pode gastar 70 contos. Pelo mesmo motivo o governo não a pode fazer! Fica-te pois, «negociante do Toural e S. Francisco, a ver das aguas-furtadas o velho caminho de Villa-Flor, torto como a politica, e apontado a uma massa movediça, que desaparece, envolta em fumo... a um comboio que foge.»

Isto diz-te a «Religião e Patria», amigo negociante do Toural e S. Francisco; mas nós apontamos-vos as palavras de Pedro Malas-artes, que explicam um desanimo tão profundo: «Em politica uma eleição em perspectiva é um oculo que augmenta ou diminue os objectos, conforme se assenta no olho a extremidade de maior ou menor raio, e este oculo offerece-se ao Zé-povo pelo lado que mais convem a quem o offerece, no momento.»

Aguentai-vos, povos das Taipas!

Consorcio

Quinta feira uniram-se pelos laços do matrimonio a Exm.ª Sra.ª D. Laura Emilia d'Oliveira Bastos, irmã dos nossos amigos, João, José e Manoel d'Oliveira Bastos, com o sr. Manoel de Jesus Barreira, 1.º sargento do regimento n.º 20. O sacramento effectuou-se na parochial Igreja de S. Sebastião d'esta cidade.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

O VERME ROEDORDAS
SOCIEDADES MODERNAS
OU**O PAGANISMO NA EDUCAÇÃO**

POR

MGR. J. GAUME

Tradução de J. S. da Silva Ferrez

3.ª edição, correcta

Preço, 400 reis.

Pelo correio, franco de porte, a quem remetter a sua importância em estampilhas ou vale do correio, 400 reis.

À venda na livraria—**CRUZ COUTINHO**—Rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto, e na redacção do Progresso Catholico.**BREVES E FAMILIARES INSTRUÇÕES**

SOBRE

O SYMBOLO

Para servir de continuação ás breves e familiares instruções do sr. José Lambert

Presbytero, doutor em theologia da casa da sociedade Sorbona, Prior de S. Martinho de Saleiseau.

Com approvação do Exc.º Sr.

Cardeal, bispo do Porto

Traduzida do francez e annotada pelo

P. M. J. VALENTE

2 vol. em 8.º grande, com mais de 600 paginas cada um 2\$00 reis.

Para ser util aos assignantes do «Progresso Catholico», podemos conseguir alguns exemplares d'esta obra magnifica que enviaremos franca de porte por rs. 1\$350.

Septenario das Dores de N. Senhora

O mais completo e mais usado pelas pessoas piedosas e devotas da Virgem das Dores

1 vol. de 47 paginas—preço 60 reis.

Envia-se franco de porte a quem mandar a sua importância em estampilhas a Teixeira de Freitas—Guimaraes.

Quem comprar 3 exemplares d'este livrinho para fazer propaganda, só pagar 120 reis.

DEVOÇÃO**AO S. S. CORAÇÃO DE JESUS**Pequeno mez do Sagrado Coração de Jesus
PIEDOSO PENSAMENTO PARA O
MEZ DE JUNHO

Extrahido do livro devoto da donzella pelo auctor das «Palhetas d'Ouro»

Obra aprovada por muitos Cardeaes, Arcebispos e bispos

Traduzida da 102.ª edição

POR UM FILHO DE MARIA

Contem este pequeno livrinho

Mez do sagrado Coração de Jesus, Ladainhas do Sagrado Coração de Jesus, Consagração ao Coração de Jesus, Novena ao Coração de Jesus, Invocação ao Sagrado Coração de Jesus.

1 vol. de 64 pag. em bom papel, 100 reis
Quem comprar 3 exemplares para fazer propaganda só pagará o preço de doisPedidos com a importância a
TEIXEIRA DE FREITAS,
em Guimaraes**ACABA DE SAIR À LUZ****BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS CATHOLICAS****HOMENAGEM****AO PADRE CARLOS RADEMAKER**

VINTE E CINCO POR CENTO!

Aos cem disparates dos protestantes vinte e cinco respostas sem replica por um que leu a Biblia

3.ª EDIÇÃO

COM UMA NOTICIA BIOGRAPHICA DO SABIO JESUITA

Ninguem desconhece a faina com que o Protestantismo pretende levantar seus arraiaes n'este nosso Portugal, e por isso, tudo quanto se fizer para lhe embargar o passo, e obra grandiosa aos olhos de Deus.

Fazendo uma tiragem de dez mil exemplares d'este livrinho, julgamos ter feito tudo quanto em nós cabe contra o Protestantismo; falta agora que todos os assignantes e amigos do Progresso Catholico nos ajudem a fazer a propaganda.

O preço de cada livrinho, contende 61 paginas e de 50 reis.— Cada 3 exemplares custam 100 reis, e cada 10 exemplares custam apenas 250 reis franco de porte pelo correio.

Esperamos que todos os nossos leitores nos peçam 40 exemplares ou pelo menos 3, e assim, com nenhum sacrificio, teremos feito uma solemne propaganda contra o protestantismo.

EDITAL**Serviço destinado á inspecção directa dos predios para a organisação de novas matrizes prediaes**

José Augusto Freire d'Andrade, escrivão de Fazenda do concelho de Guimaraes, em observancia do disposto no artigo 44.º do regulamento da contribuição predial, approvado por decreto de 25 d'agosto de 1881, convida por este meio todos os possuidores por qualquer titulo de predios rusticos ou urbanos, situados n'este concelho, a prestarem-lhe n'esta repartição no prazo de 40 dias, declarações por escripto com respeito aos seus predios.

Conforme o preceito estabelecido no §. unico do artigo 41.º do citado regulamento, e respectivos impressos, que serão gratuitamente fornecidos, estas declarações devem conter:

QUANTO AOS PREDIOS URBANOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os numeros de policia, se os tiverem;
- 3.º As divisões de que se compõe o predio;
- 4.º A renda por que estiver arrendada cada uma das mesmas divisões;
- 5.º Os foros e outros encargos, que os onerem.

QUANTO AOS PREDIOS RUSTICOS

- 1.º A sua situação ou localidade;
- 2.º Os nomes proprios, se os tiverem;
- 3.º O quantitativo da sementeira;
- 4.º As produções regulares;
- 5.º O rendimento liquido annual;
- 6.º Os foros e outros encargos que os onerem.

Nos termos do artigo 43.º e seus §§ do dito regulamento, as referidas relações serão escriptas pelos contribuintes ou seus representantes, em papel commum e em duplicado.

Se algum contribuinte não souber escrever, a declaração poderá ser escripta e assignada por qualquer pessoa, a rogo do declarante, sendo a assignatura reconhecida por tabellião, em presença do rogante, ou abonada por duas testemunhas, que n'esta qualidade a devem tambem assignar, ou autenticada pelo regedor da parochia.

Um duplicado da declaração, depois de devidamente conferido e rubricado, será entregue ao apresentante

As declarações de que trata este edital são obrigatorias ou facultativas; —obrigatorias, para os possuidores de predios, situados na cidade, capital d'este districto, em vista do disposto no citado artigo 41.º in principio e do artigo 342.º que sujeita conforme a gravidade da falta, á multa de 1\$000 a 20\$000 reis os que as não prestarem ou os que a fizerem provadamente inexactas ou falsas;— facultativas ou voluntarias, segundo o artigo 47.º do referido regulamento, para os possuidores de predios, situados nas demais terras d'este districto e por consequente tambem neste concelho.

Como, porem, estas declarações sejam de um interesse para todos os que possuem predios, visto que ellas, embora não dispensem, nos termos do n.º 2.º do artigo 11.º da carta de lei de 17 de maio do mesmo anno, a inspecção directa aos respectivos predios, tem, unica e exclusivamente por fim o aperfeiçoamento das matrizes prediaes, a cuja organisação se vae proceder; por isso é extensivo, sem excepção alguma, a todos os possuidores por qualquer titulo de predios o convite feito n'este edital para a recepção das referidas declarações.

Para constar se publica o presente, e outros d'egual teor, depois de lidos á missa conventual pelos muito reverendos parochos.

Repartição de Fazenda do concelho de Guimaraes em 1 de setembro de 1886.

O escrivão de Fazenda,

José Augusto Freire d'Andrade.

(25—25).

Collegio de Nossa Senhora da Conceição

GUIMARÃES

COM o auxilio de Deus o collegio de Nossa Senhora da Conceição de Guimaraes pôde dar approvados, no presente anno de 86, 10 alumnos em instrucção primaria elementar, 13 em admissoão aos lyceus, 7 em portuguez, 1.ª e 2.ª parte, 8 em francez, curso completo.. Teve 4 distincções: uma em instrucção primaria, duas em francez, e uma em portuguez. Mais alguns alumnos poderia mandar a exame, principalmente em latim; mas julgou conveniente deixal-os para o futuro anno em que poderão fazer latinidade. Continua a admittir internos.

O director

Henrique de Carvalho
(18—18)**A ESTAÇÃO**

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço d'assignatura

Um anno.....	4\$000
Seis mezes.....	2\$100
Numero avulso.....	200

Assigna-se na livraria CHARDRON, LUGAN & GENELIOUX, successores

PORTO

KIOSQUE

Vende-se o Kiosque que está em frente á casa do Cavalinho.

Trata-se na rua de Villa Flór, com José Francisco de Almeida Guimaraes. (2—2)

TYPOGRAPHIA

17 DE JULHO

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços regular-se-hão com os de eguaes estabelecimentos. Garante-se a nitidez.

—Rua de Villa Flór—

GUIMARÃES

BREVE COMPNDO

OU

Ramallete de orações e devoções

Actos para a preparação da oração mental, adoptada pelos missionarios; assim como os versos que se cantam nas Missões— terceira edição muito augmentada conforme pareceu conveniente aos Rev.º Sr Padre Fr. Manoel Martinho Alves da Silva.

1. vol. de 357 pag. encadernado—240

PADRE SENNA FREITAS

Dia a dia

DE UM ESPIRITO CHRISTÃO

Aphorismos, ou reflexões philosophicas sobre a religião, a moral, a sciencia, a litteratura, politica, etc. etc.

1 vol. de 224 paginas em bom papel—600 reis.

TEIXEIRA DE FREITAS,—EDITOR
GUIMARÃES